DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETE
Estado de Sao Paulo

Conselho Municipal de Assistencia Social

Resolução CMAS 13/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do valor de um complemento de recursos a serem destinados ao Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade

A Presidente do Conselho Municipal da Assistencia Social - CMAS, do municipio de Mineiros do Tiete, Estado de Sao Paulo, tendo em vista suas atribui96es legais, resolve:

Artigo 1°. Em data de 25 de Novembro de 2024, foi realizada Reunião do Conselho Municipal de Assistencia Social do municipio de Mineiros do Tiete, Estado de Sao Paulo, onde foi aprovada o Recurso Complementar no valor de R$ 12.000,00 para o Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade os quais serão destinados ao Asilo São Vicente de Paulo, o qual foi aprovada por unanimidade.

Artigo 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbara Romano Guermandi
Presidente do CMAS

BARBARA ROMANO GUERMANDI
Presidente do C.M.A.S.